



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE ASSUNTOS POLÍTICOS
E-MAIL: saptab@hotmail.com



LEI MUNICIPAL N.º 1.025, DE 30 DE JANEIRO DE 2009.

Concede reajuste salarial aos Professores da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste de salário com índice de 8,5 % (oito e meio por cento) sobre o vencimento base dos professores da rede municipal de ensino, conforme o Anexo I, parte integrante desta lei.

Art. 2º - O reajuste previsto no artigo anterior, elaborado de forma compatível com o inciso II, art. 3º, da Lei Federal nº 11.738/2008, bem como, o § 2º, da mesma Norma Legal, será concedido aos profissionais do Magistério do Ensino Fundamental, em efetivo exercício de suas atividades.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias previstas na Lei Orçamentária, referente ao exercício de 2009.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos financeiros retroagirão à 01 de janeiro de 2009.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 30 de janeiro de 2009.

Raimundo Dinardo da Silva Maia
Prefeito Municipal

Governando com o povo

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES
RUA: PADRE CLICÉRIO, 4605 - BAIRRO SÃO FRANCISCO - CEP: 62.960-000



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE ASSUNTOS POLÍTICOS
E-MAIL: saptab@hotmail.com
SITE: www.tabuleirodonorte.ce.gov.br




ANEXO I

Parte Integrante da Lei Nº. 1025, de 30 de janeiro de 2009.

ESPECIFICAÇÃO / CARGO	REF.	VENCIMENTOS	
		ANTERIOR	ATUAL
PROFESSOR TN20	-----	302,34	328,04
PROFESSOR TN40	MG1	604,69	656,09
PROFESSOR PLENO	MG2	784,20	850,86

Tabuleiro do Norte – CE, em 30 de janeiro de 2009.


Raimundo Dinardo da Silva Maia
Prefeito Municipal

Governando com o povo

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES
RUA: PADRE CLICÉRIO, 4605 - BAIRRO SÃO FRANCISCO – CEP: 62.960-000